



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano VI - Edição nº 00683 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BE434013B9B9817E5600C503699DC92

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 014/2017.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO Nº 014/2017

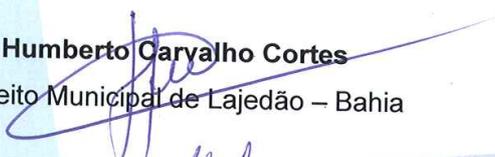
Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Lajedão em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

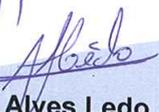
Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Julho de 2017, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lajedão - Bahia 10 de Julho de 2017.


Humberto Caryalho Cortes

Prefeito Municipal de Lajedão – Bahia


Alex Alves Ledo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social